

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2019
PROCESSO 042-2700/2019 – SDU CENTRO/NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço(s) de Recuperação de Pavimentação, Sarjeta, Canteiros Centrais, Praças, etc., nos Bairros discriminados abaixo, conforme orçamento anexo (Zonal 02) zona Norte de Teresina: Bairros Matinha, Mafuá, Marquês de Paranaguá, Porenquanto, Vila Operária, Pirajá, Acarape, Aeroporto, Primavera e Morro da Esperança o resultado de julgamento de Recurso interposto pela empresa Pacon – Construções e Imobiliária Ltda., contra decisão desta CPL quanto à fase de Análise e Classificação das Propostas de Preços. Feita a análise do Recurso, a Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO** do mesmo, alterando a decisão que declarou vencedora do certame a empresa I. R. Serviços de Construção Ltda. EPP, considerada como **desclassificada** do Certame. O inteiro teor da Ata IV, do Parecer Técnico e da Resposta ao Recurso Administrativo encontram-se disponíveis nesta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT